

**REQUERIMENTO Nº 003/2018**

**AUTORIA: VEREADORES QUE SUBSCREVEM.**

**ASSUNTO: Trâmite regular e encaminhamento do Parecer Jurídico nº 01/2018 e Decreto nº 416/2018, referente ao Plano de Aplicação do Crédito decorrente de precatório Judicial, oriundo do extinto FUNDEF, às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela.**

Senhor Presidente,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Of. Circular nº 09/2018, encaminhou a esta Casa Legislativa o Parecer Jurídico nº 001/2018 e decreto 416/2018, que tem por objeto o Plano de Ação para destinação dos recursos, oriundos de condenação sofrida pela União para pagar ao Município as diferenças das transferências do antigo FUNDEF; considerando que o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 77 define as proposições sujeitas à deliberação do Plenário; considerando que entre os expedientes enviados consta o Parecer Jurídico que orienta esta Municipalidade quanto ao Plano de Ação para definição de detalhamento de despesas dos recursos já disponibilizados ao Tesouro Municipal para despesas decorrentes precatórios FUNDEF, os vereadores que subscrevem o presente, respeitosamente, **REQUEREM** à Mesa que ouvido o Plenário, todos os expedientes que integram o Of. Circular nº 009/2018 seja encaminhado para apreciação regular das Comissões Permanentes desta Casa para posterior deliberação do Plenário nos termos do artigo 77, do Regimento Interno.

Termos em que,

Pedem e aguardam deferimento.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 19 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Vereador

DORIVAL SILVA ANDRADE  
Vereador

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA  
Vereador

JOSÉ ALENCAR ARRABAL  
Vereador

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO  
Vereador

RENATO DE JEUS SANTOS  
Vereador

RONY CHARLES ROCHA  
Vereador

SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA  
Vereadora